



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mustaque

Requerimento N° 489/2021

Requer o parcelamento débitos oriundos de multas aplicadas aos veículos automotores licenciados na Cidade de Contagem MG, na modalidade cartão de debito pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon, bem como o credenciamento instituições para tal finalidade.

Senhores vereadores:

Nas formalidades regimentais, venho requerer da Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada o presente Requerimento a Exma. Senhora Prefeita Municipal, para que se crie junto a Autarquia de Trânsito Municipal Transcon a modalidade de parcelamento de multas, em cartão de crédito, bem como o credenciamento de instituições para o recebimento das mesmas.

Vinicius Faria
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo a possibilidade de parcelamento de multas devidas pelos proprietários de veículos automotores no Município de Contagem MG, multas estas oriundas da **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon**, o acatamento do presente traria mais agilidade no recebimento dos débitos diminuiria o índice de inadimplência aumentando os recursos provenientes do pagamento das multas, ampliaria a receita do órgão como também traria benefício a grande parcela da população que não tem condições de pagar as dívidas de seu veículo em uma única parcela.

Enfim o presente requerimento visa regularizar a situação de milhares de pessoas e garantir ao Poder Público Municipal o recebimento destes recursos de uma forma mais célere através do parcelamento das multas no cartão de crédito.

Diante do exposto, esperamos contar com a adesão desta Casa, e do bom senso da Exma. Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Contagem, 09 de março de 2021.

Vinicius Faria
Vereador - Republicanos

APROVADO EM
[Assinatura]
09/03/2021 PRESIDENTE